



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 25 de abril de 2013.

INDICAÇÃO Nº: 102/JAS/2013
AUTOR : JERONIMO APARECIDO DA SILVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, respeitosa e indicamos a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito e Médico conceituado que sempre foi, que determine estudos para a criação de um Banco Municipal de Sangue em nossa cidade.

A presente proposição visa atender a cidade e região quanto à criação de um Banco de Sangue, priorizando atender uma importante questão de saúde pública. Esta medida sem dúvida, será um avanço considerável na área de saúde de São Sebastião do Paraíso.

As despesas a serem consideradas para esta criação poderão ser custeadas com recursos públicos (dotações orçamentárias da saúde) e privados, porém, sempre observadas sua finalidade pública e gratuita de seus serviços.

Entendemos que Paraíso é um importante centro regional de saúde, que poderá alavancar o atendimento médico-hospitalar em benefício das pessoas necessitadas.

Sendo o que temos a solicitar-lhe, subscrevemo-nos com os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR JERONIMO APARECIDO DA SILVA

EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

JOSE LUIZ CORREA
Presidente

Ofício n.º